

LEI MUNICIPAL Nº 1573/2002, DE 09 DE OUTUBRO DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

PAULO HENRIQUE BAGGIO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 111.724,76 (cento e onze mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

2.004 – Manutenção dos Serviços da JSM

3390.39.99.01.00 – Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 990,72

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 900,00

2.008 – Manutenção dos Serviços Assessoria jurídica

3390.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 750,00

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.009 – Manutenção Serv. Secretaria Administração

3390.39.99.01.00 – Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2.055 – Realização de Cursos e Treinamentos

3390.39.99.01.00 – Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 7.500,00

2.030 – Manutenção do Transporte Escolar

3390.39.99.01.00 – Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.039 – Manutenção Serviços da Secretaria e Horto

3390.39.99.01.00 – Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

2.050 – Manutenção Convênio com a EMATER

3390.41.00.00.00 – Contribuições R\$ 4.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
02 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
2.077 – Manutenção Programa RS Rural	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 - SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.006 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3390.39.12.01.00 – Serviços de Saúde	R\$ 43.584,04
2.074 - Manutenção e Ampl. Atendimentos em Saúde	
3390.39.12.01.00 – Serviços de saúde	R\$ 33.000,00
TOTAL	R\$ 111.724,76

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 111.724,76 (cento e onze mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme classificação a seguir:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
1.009 – Aquisição Equipamentos e Material Permanente	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.644,76
2.009 – Manutenção Serv. Secretaria Administração	
3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 790,00
3390.35.00.00.00 – Serviços de consultoria	R\$ 3.000,00
2.056 – Man cont DPM/ARTAFAN/ASSOC.MUN	
3390.41.00.00.00 – Contribuições	R\$ 2.000,00
2.059 – Realização Cursos, seminários, treinamentos	
3390.39.99.01.00 – Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 1.000,00
04 – SECRETARIA DA FAZENDA	
01 – SECRETARIA DA FAZENDA	
1.044 – Aquisição de equip. e bens duráveis para Fazenda	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
2.012 – Man. Das Atividades Fazendárias	
3390.39.06.01.00 – Serviços de informática	R\$ 5.000,00
3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
3190.13.02.03.00 – INSS Agentes Políticos	R\$ 1.000,00
3190.11.03.00.00 – Subsídios	R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

1.022 – Ampliação redes e Rem. Iluminação Pública

3390.39.99.01.00 – Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 1.000,00

2.023 – Manut. Serv. Secretaria e Serv. Urbanos

3190.13.02.03.00 – INSS - Agentes Políticos R\$ 1.000,00

3190.13.02.01.00 – INSS Servidores R\$ 1.000,00

3190.11.03.00.00 – Subsídios R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02 – RUAS AVENIDAS E PRAÇAS

1.029 – Abertura de vias urbanas

4490.51.01.00.00 – Obras e instalações de uso comum R\$ 2.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

1.034 – Aquisição de equipamentos escolares

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.000,00

1.038 – Construção e ampliação de creches

4490.51.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 5.000,00

2.029 – Manutenção do ensino fundamental

3390.39.99.01.00 – Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

3390.39.10.01.00 – Serviços de Telecomunicações R\$ 2.000,00

3390.13.01.00.00 – INSS sobre contratos de serviços..... R\$ 2.800,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 – FUNDEF

2.070 – FUNDEF - Manutenção Transporte Escolar

3390.39.99.01.00 – Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

1.049 – Aquisição Veículo/Máquinas/Equip/Impl

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 9.855,00

1.092 – Manutenção Consorcio Cimbalagens

3390.41.00.00.00 – Contribuições R\$ 1.000,00

2.039 – Manutenção Serviços da Secretaria e Horto

3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

4490.42.00.00.00 – Auxílios R\$ 2.000,00

2.062 – Realização Cursos, Seminários, Treinamen.

3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 655,00

2.092 – Manutenção Campanha Combate mosquitos

3390.32.00.00.00 – Material de distribuição gratuita R\$ 1.500,00

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

02 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1.018 – Instalação, Ampliação e Man Telef Rural

3390.39.10.01.00 – Serviços de telecomunicações R\$ 2.000,00

1.020 – Instalação de redes de Eletrificação

4490.42.00.00.00 – Auxílios R\$ 2.000,00

1.046 – Construção Açudes e Implantação novas culturas

4490.51.01.00.00 – Obras e Instalações de Uso com..... R\$ 2.000,00

3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 1.000,00

1.073 – Instalação de condomínios e micro-bacias

4490.51.01.00.00 – Obras e Instalações de Uso com..... R\$ 1.000,00

1.084 – Ampliação e incentivos bacia leiteira

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.000,00

2.077 – Manutenção Programa RS Rural

3390.39.99.01.00 – Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 1.001,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.006 - Manutenção dos Serviços de Saúde

3390.32.00.00.00 – Material de distribuição Gratuita R\$ 2.000,00

3390.14.00.00.00 – Diárias R\$ 1.000,00

2.063 – Realização de Cursos e treinamentos

3390.39.99.01.00 – Demais Ser. Ter. Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 1.000,00

2.073 – Man. Fundo Municipal de Saúde

3390.39.99.01.00 – Demais Ser. Ter. Pessoa Jurídica R\$ 979,00

3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 500,00

T O T A L R\$ 111.724,76

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GAB. PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 09/OUTUBRO/2002.

PAULO HENRIQUE BAGGIO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Ceser Adriano Beuren,
Secretário da Administração.